



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Ofício nº 866/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 826/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 826/2022, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 977/2022-GP, de 5 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre o responsável pela estrutura do prédio atualmente sem uso localizado na Rua Palometa, nº 300, no Bairro Porto Meira, informamos, de acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, que o responsável pelo imóvel supracitado é a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula e Boletim de Cadastro Imobiliário anexos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 26/07/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Foz do Iguaçu - Paraná
FLÁVIO MARANHÃO
Oficial Registrador

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 27.357

Livro
02

Ficha
01

RUBRICA

IMÓVEL: LOTE Nº137(cento e trinta e sete), DA QUADRA Nº21, QUADRANTE 10, QUADRÍCULA 03, SETOR 38, RESERVA TÉCNICA, do Loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL OURO VERDE, situado nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com a área de 640,11m², compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, na extensão de 28,45 metros, com a Alameda nº2-L; AO SUL, na extensão de 22,50 metros, com o lote nº07 (P. Municipal); A LESTE, na extensão de 45,34m, com o lote nº114(R. Técnica); e, A OESTE, na extensão de 33,32m, com o lote nº154 (R. Técnica), todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MANGUEIRINHA, sociedade civil de direito privado, com sede e foro na cidade de Mangueirinha-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.744.647/0001-52.

REGISTRO AQUISITIVO: Havidó pela Matrícula Nº11.691 do Registro Geral do 1º Registrador Imobiliário desta Comarca.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: Sob o Nº10.3.38.21.0137.001. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2006. (a) _____ . (VBZ). (A.T.)

R=01/27.357 - PROT. Nº33.033 DE 03/08/2006 = De conformidade com Certidão de ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES, lavrada às FLS. 37, do LIVRO Nº180-N, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, aos 09 de dezembro de 1988, procede-se a este Registro para consignar que IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE MANGUEIRINHA, já citada e qualificada, DOOU o imóvel constante na presente Matrícula, em sua totalidade, em favor de: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FOZ DO IGUAÇU, com sede nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, inscrita no CNPJ/MF nº77.813.814/0001-70. Pelo valor de Cz\$750.000,00(setecentos e cinquenta mil cruzados), sem condições, pagos anteriormente em moeda corrente do País, constando neste valor outros imóveis. Foram apresentadas, a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" Nº3.549/88, recolhida no valor de Cz\$36.000,00, pelo valor de avaliação de Cz\$900.000,00; a Certidão Negativa de Tributos Municipais, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta Cidade. C:4.312(vrc)=R\$452,76. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 04 DE SETEMBRO DE 2006. (a) _____ . (VBZ). (A.T.)

MATRÍCULA Nº
27.357

SEGUE NO VERSO

CIMENTO AMIANTO	1,0000	14	Madeira	1,0000	10	Construído	1,0000	1
Parede Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Esguiadas Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Estado de Conservação NÃO INFORMADO	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Incidência Não incidência de Imposto e Taxa	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Instalação Sanitária Simples	Fator: 1,0000	Pontos: 10	Equipamentos da Edificação Agua de Rede	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Equipamentos da Edificação Energia Elétrica	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Equipamentos da Edificação Fossa	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Condomínio Residencial Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Tipo Construção SALA/LOJA	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Utilização Construção SERV.PUBLICO	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Uso da Edificação Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Situação Recuo F. Legal	Fator: 1,0000	Pontos: 1	Posição da Edificação Semi Isolada	Fator: 0,9500	Pontos: 1			

ANO CÁLCULO: 2022

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:((((AreaConstruida * M2AreaConstruida) + (DifAreaAbertaCoberta * M2AreaAberta)) * AliquotaDepreciacao * FatorCaract))
Cálculo:(((165,0000 * 406,3900) + (0,0000 * 138,5300)) * 0,8800 * 0,9500)) = 56.057,4366

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)

Cálculo:(56.057,4366 + 26.829,8175) = 82.887,2541

Informações Gerais sobre o Terreno:

Imóvel Rural Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Ocupação Construído	Fator: 1,0000	Pontos: 1	Patrimônio PARTICULAR	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Ocupação Terreno Vago	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Localização da Quadra MEIO DA QUADRA	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Topografia PLANO	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Condicação Jurídica Reg. Geral de Imóveis	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Fundo de Vale Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Pedologia FIRME	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Incidência Não incidência de Imposto e Taxa	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Vegetação Ausente	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Limite Testada Sem Edificação ou Impedimento	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Calçada Só meio fio	Fator: 1,0000	Pontos: 0						

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000,00;;ValorVenalTerreno)

Cálculo:se(640,1100 > 10000,00;@10000;26.829,8175) = 26.829,8175

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos: 296

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **866/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 826/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c6db10ab-dcf6-4e84-8348-5b9e729696ee&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c6db10ab-dcf6-4e84-8348-5b9e729696ee

Hash do Documento

189B5889A8A8E53ED2D70BCFB07183C51E223AE0C9D6DBAA613AED95FF1C6E68

Anexos

826-2022.pdf - **d45a0e59-620b-4d58-ad35-45ad7f451da0**

RESPOSTA REQ 826-2022 - MATRICULA_27357_COD17057 - SMFA.pdf - **cb5f7cc0-54cd-438b-91a7-2f131cf475ef**

RESPOSTA REQ 826-2022 - CADASTRO IMOBILIÁRIO - SMFA.pdf - **7e483930-cd64-45c7-9be4-60c9bf1df3f6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 22/07/2022 11:27:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 22/07/2022 13:33:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.